

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 160 DE 27/1/2004

DECRETO Nº 11.368/04
de 25 de fevereiro de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.665.893,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.665.893,00 (Dois Milhões Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300.000,00
75.10-449051	Obras e Instalações	1.365.893,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos